

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI

EDITAL DE MATRÍCULA N°07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 SEXTA CHAMADA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Editais do Processo Seletivo de Estudantes Nº 114/2017 de 29 de agosto de 2017 e suas retificações, publicados pelo Magnífico Reitor do IF Baiano, torna pública a **SEXTA CHAMADA DE MATRÍCULAS** e convoca os candidatos listados no ANEXO I a comparecem na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018**, no horário de **8h às 17h**, para efetuarem suas matrículas.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 A matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE	26 e 27 de fevereiro de 2018	8h às 17h

- 1.2 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.
- 1.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

- **a.** A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);
- **b.** Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto.
- **c.** Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Todos os documentos relacionados a seguir são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente perda da vaga.
- 3.2 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:
- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **b)** Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física –
 CPF;
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- e) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente:
- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;
- i) Grupo Sanguíneo do Sistema ABO e fator RH cópia com apresentação do original;

- j) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos);
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; Disponível em: http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo e período estabelecido no presente Edital perderá o direito à vaga.
- **4.2** O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) e Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;
- **4.3** NÃO será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem TODOS os documentos estabelecidos neste Edital;
- **4.4** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- **4.5** A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IF BAIANO *Campus* Guanambi venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- **4.6** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambie, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;
- **4.7** Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO (www.ifbaiano.edu.br e do Campus Guanambi (http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi) e/ou no mural do Campus.

- **4.8** Para informações adicionais, contatar o IF Baiano *Campus* Guanambi, através do telefone (77) 3493-2100 Ramal 283.
- **4.9** As aulas do ano letivo de 2018 tiveram inicio no dia 05 de fevereiro de 2018.

Guanambi, 23 de fevereiro de 2018.

Original Assinado ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS - SEXTA CHAMADA

TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE/1°SEM

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1°SEM/SUBSEQUENTE/DIURNO			
VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM			
RG	Nome	Média Final	
1479054194	VIVIANE LIMA DE SOUZA	5,55	